
----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e doze

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo para utilização pelo Município de área localizada na zona da Sr^a do Castelo;-----
- 3-Apreciação, discussão e eventual ratificação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para as Atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2012/2013);--
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Adenda ao Protocolo celebrado com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;-----
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Adenda ao Protocolo do Programa FINICIA;-----
- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão;--
- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Rodoviária da Beira Interior S.A. para o ano letivo 2012/2013;----
- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;-----
- 9-Apreciação, discussão e eventual aprovação Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense;-----
- 10-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB - ano letivo 2012/2013;-----

---- **11**-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;-----

---- **12**-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no IRS;-----

---- **13**-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação, para o ano de 2012, da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

---- **14**-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de derrama, para o ano de 2012;-----

---- **15**-Apreciação, discussão e eventual aprovação da aplicação, no ano de 2013, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

---- **16**-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

---- **17**-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- **18**-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----

---- O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Ricardo Ribeiro Correia Luis e Miguel António Martins Fradique, tendo ambos informado que não poderiam estar presentes solicitando que lhes fosse justificadas as faltas.-----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

---- Procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária de 22 de junho de 2012, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.-----

-----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal informou, que no

seguimento do proposto na última sessão, foram convidados a estar presentes nesta sessão, os três órgãos de comunicação social regional que habitualmente estão presentes, mas verificou-se que nenhum deles compareceu. Em seguida, colocou à votação a entrada neste ponto, da apreciação, discussão e eventual aprovação da **redução do valor do empréstimo do quadro do BEI**, tendo sido aprovada por unanimidade a sua entrada neste ponto.-----

---- Na sequência da contratação do empréstimo referido em epígrafe, aprovado em Assembleia Municipal na sessão realizada em 23/12/2011, foi o mesmo remetido para visto do Tribunal de contas, o qual despachou no sentido de ponderar, o município, por adenda ao contrato, a redução do valor do contrato de financiamento reembolsável através do empréstimo-quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), para o valor por pagar em 2012 que é no montante de €58.227,22.-----

---- No seguimento do proposto e aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012 e ao abrigo da alínea d) do nº2 do artº53º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, os membros da Assembleia Municipal, após votação, deliberaram por unanimidade, aprovar a redução do valor do Contrato de empréstimo para o montante indicado.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo para utilização pelo Município de área localizada na zona da Srª do Castelo;**-----

---- O membro Roma questionou porque é que o prédio em causa ficará dividido em dois se o proprietário não abdica da titularidade sobre todo o prédio, conforme está inscrito no Protocolo.-----

---- O membro Joaquim António Morgado questionou se a autarquia pretendia fazer ali alguma coisa ou se este documento se referia a algo que ainda faltava fazer no seguimento da última intervenção naquele espaço.-----

---- O vereador Luis Pereira, respondeu que com este Protocolo pretendia-se clarificar a situação para as gerações vindouras, sobre o espaço já intervencionado, e que a celebração deste ainda não tinha sido concluída devido à indisponibilidade dos proprietários. O facto de se dizer que são dois prédios, prendia-se com o facto da Câmara ter feito um caminho dividindo o terreno em dois, como tal, da propriedade original irão surgir dois prédios.--

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal e o Engº José Pinto dos Santos, a celebrar um Protocolo para ocupação de parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 70 da secção BX, com a finalidade de valorizar e requalificar a área envolvente à capela da Senhora do Castelo em Vila Velha de Ródão, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 18/07/2012, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 3-Apreciação, discussão e eventual ratificação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para as Atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2012/2013);--

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de

11 de janeiro, ratificar o Protocolo Celebrado entre o Município de Vila Velha de Ródão e o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, para implementação do ensino do inglês e de outras atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico (ano letivo 2012/2013), conforme redação apresentada e ratificada na reunião da Câmara Municipal de 01/08/2012 e que ficará arquivada junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Adenda ao Protocolo celebrado com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2011, conforme redação aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012, e que ficará arquivada junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Adenda ao Protocolo do Programa FINICIA;-----

---- O membro Joaquim António Morgado disse lamentar que até à data não tenha existido procura da disponibilidade destes fundos, apesar das dificuldades e exigências inerentes a este tipo de candidaturas.-----

---- A sr^a Presidente disse que a autarquia tinha feito várias

sessões de esclarecimento, mas que da parte dos empresários existia dificuldades em reunir as condições necessárias para concorrer, pelo que, através desta adenda a Câmara pretender que parte do apoio camarário reverta em apoio para criação de postos de trabalho, para eventualmente cativar interessados.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo aprovado na Assembleia Municipal de 11 de setembro de 2009, conforme documento apresentado e que ficará arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão;--

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal e o Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, a celebrar um Protocolo no âmbito de apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, entre as quais se encontra o futebol de 11, o futsal, o judo e o BTT, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- Esta deliberação foi tomada na ausência do sr. Presidente da Assembleia Municipal, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do protocolo.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Rodoviária da Beira Interior S.A. para o ano letivo 2012/2013;----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por

unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar o Município de Vila Velha de Ródão e a empresa "Rodoviária da Beira Interior, S.A.", a celebrar um Protocolo para o Ano Letivo 2012/2013 que visa assegurar alguns circuitos de transportes públicos deficitários, necessários aos Transportes Escolares, e aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, a celebrar um Protocolo no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 9-Apreciação, discussão e eventual aprovação Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal e a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, a celebrar um

Protocolo no âmbito de apoio à creche, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 10-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB - ano letivo 2012/2013;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar o Município de Vila Velha de Ródão a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, um Protocolo, no âmbito do fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, e aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 11-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;-----

---- O membro Luis Costa interveio no sentido de que se existissem técnicos nas áreas a protocolar, residentes no concelho, seria de todo interessante contratar esses técnicos, ao que o Vereador José Manuel respondeu que na área da terapia da fala era um técnico do concelho e na área da psicologia não houve ninguém do concelho a candidatar-se.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de

11 de janeiro, autorizar o Município de Vila Velha de Ródão a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, um Protocolo que visa dar apoio técnico ao Agrupamento de Escolas, incluindo o ensino pré-escolar do concelho de Vila Velha de Ródão, nas variantes de Terapia da Fala, Acompanhamento alimentar (Nutricionista) e Apoio Psicológico, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012, conforme o texto apresentado e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 12-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no IRS;-----

---- O membro Joaquim António Morgado, disse que devido à carga fiscal que os trabalhadores do concelho já estavam sujeitos e pela interioridade que sofremos, achar que não se deveria cobrar mais este acréscimo sobre o IRS, como tal o seu sentido de voto seria de abstenção.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por maioria, com 12 (doze) votos a favor, 1 (uma) abstenção do membro Joaquim António Mendes Morgado e 4(quatro) votos contra dos membros Luis Alberto Rodrigues da Costa, João José Dias Ferro, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro - Lei das Finanças Locais e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2012, seja de 5%.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 13-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação, para o ano de 2012, da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

---- À questão colocada pelo membro Luis Costa sobre quais os limites extremos deste imposto, a sr^a Presidente respondeu que o valor mínimo era de 0,5% e o máximo de 0,8%.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com base no preceituado nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do n^o1, todos do art^o 112^o, do Decreto-Lei n^o 287/2003, de 12 de novembro e da alínea f) do n^o2 do art^o 53^o da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela 5-A/2002, de 11 de janeiro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2012 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes valores:-----

---- Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei);-----

---- Prédios Urbanos: 0,6%;-----

---- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%;-----

---- Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 14-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de derrama, para o ano de 2012;-----

---- A sr^a Presidente esclareceu que a taxa reduzida era aplicada às empresas que faturassem até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescentando que a autarquia por uma questão de sobrevivência tinha que auferir receitas, uma vez que cada vez mais as transferências do estado eram menores.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções dos membros Luis Alberto Rodrigues da Costa, João José Dias Ferro, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Olimpia do Carmo Ferreira

Mendes e nos termos do disposto no artigo 14º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, o seguinte:-----

---- a)- Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2012, nos termos do nº1 do artigo 14º da Lei referida, no valor de 1,2%;-

---- b)- Aprovar, nos termos do nº4 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 15-Apreciação, discussão e eventual aprovação da aplicação, no ano de 2013, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº2 do artigo 106º, da Lei nº5/2004, de 10 de fevereiro e da alínea e) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela 5-A/2002, de 11 de janeiro, aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2013, com o percentual de 0,25%.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 16-Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 14 de setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 5.438.726,63€ (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos), dos pagamentos efetuados de 4.910.024,93€ (quatro

milhões, novecentos e dez mil, vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos) e do saldo de 977.986.61€ (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo a sr^a Presidente dado mais alguns esclarecimentos sobre os assuntos referidos.-----

---- O membro Roma referiu-se às obras realizadas em Sarnadas de Ródão e que foram alvo de alguma contestação, talvez por falta de informação atempada das pessoas, e que apesar de bem executadas carecerem de algumas melhorias, que enunciou.-----

---- 17-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- O membro Roma congratulou a sr^a Presidente pela celebração do Protocolo com a ULS, garantindo assim a continuidade do funcionamento das extensões de saúde nas freguesias.-----

---- A sr^a Presidente informou que na celebração do Protocolo com a ULS, houve vontade de todas as entidades envolvidas para resolver este problema, tendo as Juntas de Freguesia de Fratel e Sarnadas de Ródão disponibilizado as suas funcionárias que após formação, irão salvaguardar o funcionamento administrativo das extensões, dando mais alguns esclarecimentos sobre a celebração deste protocolo.----

---- A sr^a Presidente também informou que ao abrigo da reestruturação dos serviços de emergência médica, a ambulância do INEM estacionada presentemente em Fratel, deixaria de lá estar colocada, passando o serviço de INEM a ser assegurado 24 horas por dia, pelos bombeiros de Vila Velha de Ródão, com bombeiros devidamente formados para este efeito e em contrapartida seria

transferida para a corporação 2.000,00€ (dois mil euros) por mês.--

---- O membro Luis Costa questionou se havia mais algum desenvolvimento quanto ao problema da poluição, ao que a sr^a Presidente respondeu que estava tudo na mesma mas tinha sido convocada para uma reunião e que só após a mesma poderia dar mais esclarecimentos.-----

---- O membro Joaquim António Morgado solicitou mais esclarecimentos sobre a atribuição de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros) à Associação de Estudos do Alto Tejo, para passeios pedestres.-----

---- A sr^a Presidente respondeu que esta verba servia para que a Associação procedesse à manutenção dos trilhos dos passeios pedestres, nomeadamente, aos trabalhos de desmatção, colocação de sinalização e reparação de muros.-----

---- O membro Joaquim António Morgado, referiu também a excelente obra que era o Lagar de Varas, mas que a sua localização deveria estar melhor sinalizada.-----

---- A sr^a Presidente disse que em relação à sinalização de localização do Lagar de Varas já se encontravam colocados dois painéis junto à A23 e que logo que possível iria também ser colocado um painel idêntico junto à Rua da Estrada, no aceso ao lagar, aproveitando para informar que desde da sua abertura já foi visitado por mais de 1400 pessoas. Informou também que o concurso agora lançado do Passeio Pedonal do Enxarrique, nesta 1^a fase, contemplará a ponte que ligará as duas margens do ribeiro na zona das escavações arqueológicas e numa 2^a fase pretender-se refazer a ligação pedonal da margem esquerda ao longo do ribeiro, desde a sua foz até ao Lagar de Varas.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse, a propósito da

inauguração do Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo, que a arqueologia e a arte rupestre, em termos de cultura e desenvolvimento para o concelho de Vila Velha de Ródão, ser aquilo que nos diferenciaria de todos os outros, pensando que se a Câmara apostar de forma convicta nesta área terá alguns dividendos a colher.-----

---- O membro Joaquim António Morgado, referiu que a sr^a Presidente disse em discurso, que a câmara tinha plena consciência de que o turismo poderia constituir no concelho de Vila Velha de Ródão, uma oportunidade para dinamizar a economia local e assim contrariar o despovoamento se soubéssemos salvaguardar os importantes aspetos ambientais e aí é que residia o ónus da questão.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que sempre tinha defendido que as autarquias, dentro do possível, tinham que criar as ferramentas, e colocá-las à disposição dos munícipes. Também era preciso ter em atenção que a autarquia à perto de dois anos que aguardava respostas das várias entidades ligadas à questão ambiental e que o despovoamento do concelho não se devia só ao problema da poluição, Vila Velha de Ródão não seria o que era hoje se não fossem cá instaladas estas unidades industriais e que o que era necessário era que as entidades que supervisionam esta área, dessem resposta às inúmeras queixas efetuadas.-----

---- A sr^a Presidente disse que o papel da autarquia era tentar conciliar todas estas situações e que isso em parte estava a ser conseguido. Mais informou que tinha sido contactada pelos técnicos da Universidade Nova de Lisboa que deveriam já ter vindo efetuar nova medição ambiental, mas devido a uma avaria da cabine móvel ainda o não tinham podido fazer, de qualquer forma continuavam a trabalhar junto das direções das várias empresas, aconselhando

todos que sempre que verificassem anomalias nesta área se queixassem para as várias instituições ambientais, para não ser só a autarquia a fazê-lo.-----

---- À questão do 1º Secretário da Assembleia Municipal, Alfredo Lourenço, se a autarquia já tinha sido contactada por alguma organização ligada aos traçados dos Caminhos de Santiago, com vista a que esta prestasse apoio na marcação do traçado da antiga via romana existente no concelho e que faz parte de uma das rotas dos caminhos de Santiago, considerando de extrema importância essa marcação pelo número caminhanes que todos os anos percorrem estes traçados, a srª Presidente respondeu que até à data ainda não tinha havido nenhum contacto para esse fim, no entanto a autarquia estava disponível para prestar a colaboração possível neste assunto.-----

---- 18-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----

---- Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----
